

LEI Nº 4.936, DE 29/06/2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO DISTRITO DE VILA DO RIACHO, MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O próprio público municipal sem denominação, conhecido como campo do Beira Rio, situado na Rua Odete Bitencourt, s/n, Distrito de Vila do Riacho, neste Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se **ESTÁDIO LIZETE MATTOS FLORENCIO**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal